



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CRENCIANTE**, e do outro lado a Sr.ª **HADASSA LUÍZA DOS REIS MACHADO**, brasileira, portadora do CPF n.º 061.189.271-54 e RG n.º 2891335-3 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Flamarion Lopes Dourado, N.º 167 – bairro Areião – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, denominado simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022, HOMOLOGADA EM 16 DE MAIO DE 2022**, publicado no Diário do Tribunal de Contas Edição 2468, Ano 11, Página 45, de 18/05/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação de prazo de acordo com a cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2022, cujo objeto do presente é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**, para a Escola Tenente Daniel Aluízio Nazário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios, termos, condições e atribuições estabelecidos no Edital do Processo Licitatório e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2022, fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de **17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL**

3.1. Considerando que o calendário escolar para o ano letivo de 2023 ainda não foi expedido e a necessidade de continuar a prestação de serviços no início do Ano Letivo de 2023, fica suspenso o Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2022 a partir do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023.

3.2. No período da suspensão contratual não haverá prestação de serviços pela **CRENCIADA**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a **CRENCIADA** não fará jus ao pagamento.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

*Hadassa Luíza dos Reis Machado*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT**  
**Assessoria Jurídica**

4.2. Ao início no ano letivo de 2023, o **CRENCIANTE** realizará um novo termo aditivo especificando os valores, período e forma de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA- DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade da prestação de serviços no início do ano letivo de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 551/2022/GS/SMP/PMG, o qual tem previsão no processo licitatório na modalidade Inexigibilidade nº 004/2022 e no contrato para a prorrogação contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**HADASSA LUÍZA DOS REIS MACHADO**  
**CRENCIADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

  
**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

  
**JOAO ANTONIO PEREIRA - Fiscal do Contrato**  
CPF 074.819.248-48

1º Aditivo T.	15/12/2022	21/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ALMERINDA PEREIRA DE ARAÚJO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	22/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Aline Aparecida Ribeiro Vasconcelos	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	23/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Laudimar dos Santos Miranda	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	24/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Marinete Santiago de Almeida	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	25/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Eunésia Rosa de Araújo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	26/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Vitória Nascimento César	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	28/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Hadassa Luiza dos Reis Machado	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	31/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Gleydson Rodrigues Rosa	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	32/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Camila Silva de Souza	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	33/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Evanica Campos Rosa	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	34/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Maria Madalena Souza Vieira	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	35/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Regianny de Almeida Gomes Dourado	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	36/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Mayanne Freitas Souza Silva	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar